

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00138

Publicação Diária - Data: 24/09/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00442, de 18 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE** no período de 14/09/2020 a 18/09/2020 e **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE** no período de 19/09/2020 a 03/10/2020, ao servidor **MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10840, lotado na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, na forma do artigo 208 da Lei 8.112/90 e do Decreto nº 8737 de 03.05.2016, publicado no D.O.U. de 04.05.2016, c/c Resolução nº 409/CJF, de 29/06/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00138 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2946504-6383 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2946504-6383>



JFESBIE202000138A

SIGA

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00448, de 23 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **FABIO SANTOS TREVISAN**, Analista Judiciário/Contadoria, matrícula 10.714, NS-C13, lotado no Núcleo de Auditoria Interna, nos dias **17 e 18/09/2020** (2 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00449, de 4 de setembro de 2020

90 DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **SETEMBRO de 2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10.329	ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA	1ª	28/09 a 09/10/2020 (12 dias)	2019/2020
15.152	JONATAS NEDER ALMEIDA	3ª	09 a 24/09/2020 (16 dias)	2017/2018

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00450, de 23 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2019/00441, expedida em 27/11/2019, que tratou das férias de **JANEIRO/2020** (portaria mensal), para fazer constar que a marcação de



férias do servidor **ANIBAL FERREIRA DE PAIVA JUNIOR**, matrícula **10.054** (1ª parcela, período aquisitivo 2019/2020) foram de **08 a 17/01/2020, 10 dias** (onde constou 07 a 18/01/2020 - 12 dias), da maneira como constou de sua marcação original no memorando JFES-MEM-2019/05028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00451, de 24 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **RODRIGO DAL'COL PAULINO**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 15.091, NS-B9, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, de **11/09 a 14/11/2020** (65 dias);

- **CLAUDINEI LUIZ SANTANA**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.706, NS-C13, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, de **19/09 a 18/10/2020** (30 dias);

- **TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND**, Analista Judiciário, matrícula 10.918, NS-A1, lotado na Seção de Gestão Estratégica, de **21/09 a 20/10/2020** (30 dias);

- **ANA CLAUDIA AMBRÓSIO BOECHAT**, Técnico Judiciário, matrícula 10.661, NI-C13, lotada na Seção de Protocolo, Assistência Judiciária Gratuita e Convênios, de **21/09 a 05/10/2020**;

- **JAQUELINE GUIOTE DALVI MURTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.399, NI-C13, lotada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, de **21 a 27/09/2020**;

- **VINICIUS RANGEL GOMES**, Analista Judiciário, matrícula 10.630, NS-C13, lotado na 6ª Vara Federal Cível, no dia **22/09/2020** (1 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00452, de 24 de setembro de 2020

90 DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **SETEMBRO e OUTUBRO de 2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso



ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10.851	DIEGO STARLEY COSTA DE ALOMBA	3ª	29/09 a 09/10/2020 (11 dias)	2018/2019
15.119	MARCELLA CID PINTO MARTINS RODRIGUES	3ª	22 a 30/09/2020 (09 dias)	2018/2019
15.119	MARCELLA CID PINTO MARTINS RODRIGUES	1ª	01 a 06/10/2020 (06 dias)	2019/2020
10.645	IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA	3ª	19 a 31/10/2020 (13 dias)	2017/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00453, de 24 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade** ao servidor **MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10840, lotado na 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim por seu dependente **WALLACE SPADA MARQUES DE SOUZA**, nascido em 14/09/2020, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2946504-6383 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2946504-6383>



JFESBIE202000138A